



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-71, de 08 de dezembro de 2025

Decide sobre o Recurso Administrativo interposto pela Chapa 02 quanto ao processo eleitoral do CRO/BA e homologa o resultado do correspondente pleito eleitoral de 2025.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme deliberação *em reunião extraordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025*, em conformidade com o artigo 98 e seu parágrafo único, *do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024*, considerando o julgamento do recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia da Bahia (íntegra anexa),

DECIDE:

Art. 1º. Por unanimidade, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Chapa 02, pelos fundamentos adotados pela Conselheira Relatora, homologando o seguinte resultado da eleição CRO-BA:

I - VITÓRIA DA CHAPA 01, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

- Conselheiros efetivos:

- a. Marcel Lautenschlager Arriaga CRO/BA 5172
- b. Tamar Eduardo Couto Vieira CRO/BA 4862
- c. Myria Conceição Cerqueira Felix CRO/BA 4315
- d. Marcos André Matos de Oliveira CRO/BA 4515
- e. Ilione Kruschewsky Costa Sousa Oliveira CRO/BA 4273

- Conselheiros suplentes

- a. Tarciana dos Santos André CRO/BA 5006
 - b. Marcelle Alvarez Rossi CRO/BA 5546
 - c. Maria Cecília Fonseca Azoubel CRO/BA 5272
 - d. Maira dos Santos Oliveira Rodrigues CRO/BA 7354
 - e. Cristiane de Amorim Pires CRO/BA 16663

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 08 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCICIO PRESIDENTE EM EXERCICIO